



TERMO ADITIVO Nº 148/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
012/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 004/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, doravante denominado CREDENCIANTE, e **RAQUEL BEATRIZ ROCKEMBACH**, inscrita no CPF sob o nº 978.971.080-15, CREDITO nº 80177-F, com endereço profissional na Rua Barão do Rio Branco, nº 508, centro, na cidade de Chapada/RS, e-mail raquelfisio2009@hotmail.com, doravante denominada CREDENCIADO, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2024 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **até 10 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor dos serviços especializados, objeto do credenciamento, são os constantes na tabela abaixo, conforme Primeiro Termo de Atualização de Valores, de 11 de agosto de 2025:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA DE SESSÕES AO MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR POR SESSÃO	VALOR MÁXIMO MENSAL
01	260	Sessões de Fisioterapia destinados aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do município de Chapada-RS, mediante prescrição médica e autorização emitida pela referida secretaria	R\$ 30,55	R\$ 7.943,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 11 de setembro de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

RAQUEL BEATRIZ ROCKEMBACH
CREDENCIADO



Testemunhas:

Luciane Vogt
885.700.290-04

Daiane Michele Hanauer
018.086.150-69

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 148/2025 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **RAQUEL BEATRIZ ROCKEMBACH**.